



Número: **0829260-31.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **11/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PAULO ROBERTO DAMASCENO (AUTOR)		RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54022 167	06/03/2020 15:22	Petição	Petição
54022 168	06/03/2020 15:22	2638666_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_PROTOCOLADO_01	Outros documentos
54022 169	06/03/2020 15:22	2638666_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_PROTOCOLADO_Anexo_02	Outros documentos
54022 170	06/03/2020 15:22	2638666_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_PROTOCOLADO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08292603120198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO ROBERTO DAMASCENO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





Nº DA PARCELA	0	DATA DO DEPÓSITO	28/02/2020	AGÊNCIA (PREF / DV)	3795	Nº DA CONTA JUDICIAL	1300131056234
DATA DA GUIA	28/02/2020	Nº DO PROCESSO	08292603120198205001	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA	TIPO DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	NATAL	ORGÃO/VARA	25 VARA CIVEL	DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	5704,81
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	Jurídico	CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	PAULO ROBERTO DAMASCENO			TIPO DE PESSOA	Física	CPF / CNPJ	03801362442
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	0EC117798B7CF92A						
CÓDIGO DE BARRAS							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2019 a Janeiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/8/2019 a 29/2/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	306 dias	1,035476
Percentual correspondente	306 dias	3,547647 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 4.892,63
Juros(197 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 293,56
Sub Total	(=)	R\$ 5.186,19
Honorários (10%)	(+)	R\$ 518,62
Valor total	(=)	R\$ 5.704,81

Retornar Imprimir

